PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 022/2019 - DGP.

Linhares-ES, 25 de janeiro de 2019.

JEAN MENEZES
Vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OFÍCIO Nº 021/2019 - DGP (cópia anexa).**
REF.: SOL. (TORRE/ANTENA TEL. MÓVEL, PEROBAS LINHARES-ES).

Senhor Vereador,

1. Encaminho para conhecimento, cópia do **OFÍCIO Nº 021/2019 – DGP** anexo, referente ao protocolo nº 004275/2018 (instalação torre/antena telefone móvel, Perobas, Linhares-ES).

2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
SEC. CHEFE DE GABINETE (SUBST.)
PORTARIA Nº 011/2019

RCC./

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 021/2019 - DGP.

Linhares-ES, 25 de janeiro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OF/GAB./PRES./C.M.L./ Nº 049/2019.**
REF.: SOL VEREADOR JEAN MENEZES (TORRE/ANTENA TEL. MÓVEL).

Senhor Presidente,

1. Em resposta à solicitação, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento sob o protocolo nº 004275/2018, formulado pelo Ilustre Vereador JEAN MENEZES, referente à instalação de uma torre/antena de telefone móvel na localidade de Perobas em Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.

2. Vale ressaltar que já informamos anteriormente à Câmara Municipal sobre este assunto nos OFÍCIOS/DGP Nº S. 315; 324 e 349/2018 (cópias anexas).

3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
SEC. CHEFE DE GABINETE (SUBST.)
PORTARIA Nº 011/2019

RCC./

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 315/2018 - DGP.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.097/2018.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.097/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4245/2018 (instalação torre telefônica, Degredo), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.

2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RECEBEMOS
EM 06 / 11 / 2018
NOME:

rcc./

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 324/2018 - DGP.

Linhares-ES, 06 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.106/2018.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.106/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4350/2018 (instalação torre telefônica, Comunidade Guaxe), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.

2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RECEBEMOS
EM 08 / 11 / 2018
NOME:

rcc./

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 349/2018 - DGP.

Linhares-ES, 26 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.180/2018.**
PROTOCOLO Nº 4412/2018

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.180/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, sobre instalação torre/antena de telefone celular na Comunidade de Chapadão das Palminhas e Dom Orione, interior de Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.

2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAISO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RECEBEMOS
EM 26/11/18
NOME:

rcc./

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0049/2019
02 de janeiro de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo n°. 004275/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004275/2018 datado de 19/10/2018, apresentado pelo ilustre vereador JEAN MENEZES, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder instalação de uma torre/antena de telefone móvel na localidade de Perobas em Linhares.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, visando melhorar a comunicação via telefone móvel e internet da comunidade.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wlT